

Ata 5

Resultados avaliação do terceiro método de seleção – Entrevista Avaliação Competências e elaboração da lista unitária ordenação final dos candidatos

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional: apoio aos serviços administrativos. Processo 01/2025. -----

Aos dez do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira geral de assistente operacional – apoio aos serviços administrativos, constituído pela Presidente Isabel Maria Oliveira Fernandes, pela 1ª Vogal efetiva: Lucília Maria Teixeira Cerqueira dos Santos, e pela 2ª Vogal efetiva: Maria Natividade Oliveira Rubim, para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

1º Divulgar os resultados obtidos 3º método de seleção: – Entrevista Avaliação Competência, que se realizou na presente data, nesta Junta de Freguesia e elaborar a grelha classificativa após terminar a aplicação do 3º método. -----

2º Elaborar a proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação de todos os métodos de seleção. -----

3º Proceder à audiência prévia no âmbito da proposta da lista unitária de ordenação final dos candidatos. -----

Quanto ao primeiro ponto dos objetivos da reunião, e conforme definido na 1ª ata do júri, a Entrevista Avaliação Competência (EAC) com uma ponderação de: 30%, para os candidatos não abrangidos pela aplicação do nº 2 do artigo 36º da Lei 35/2014, de 20 de junho - LTFP, visou obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. --

A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências resulta da média aritmética/simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$EAC = [(A \times 3) + (B \times 2) + (C) + (D \times 2) + (E \times 2)] / 10$$

A Entrevista de Avaliação de Competências foi avaliada numa escala de 0 a 20 valores em observância do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Os parâmetros a avaliados neste método de seleção foram os seguintes: -----

A. Conhecimentos e experiência: capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades; -----

B. Realização e orientação para resultados: capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas; -----

C. Adaptação e melhoria contínua: capacidade para se ajustar a novas tarefas e atividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional; -----

D. Trabalho de equipa e cooperação: capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa; -----

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável. -----

Compareceram para a realização do 3º método de seleção as 2 candidatas selecionadas, identificados na tabela infra. O júri realizou as entrevistas às candidatas que compareceram para o efeito, tendo dado início aos trabalhos às 9.15 h e terminado às 10.15 h. -----

Do teor das entrevistas efetuadas com base nos parâmetros definidos, o júri, após ponderação conjunta de cada um dos parâmetros, deliberou e atribuiu por unanimidade as pontuações quantitativas e numa escala de 0 a 20 valores, a cada candidata, elaborando a grelha classificativa, infra: -----

CANDIDATAS	Conhecimentos e experiência	Realização orientação para resultados	Adaptação melhoria contínua	Trabalho de equipa cooperação	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	Classificação 0 a 20
DANIELA PATRICIA GOMES NEVES PIRES	18	18	19	17	19	18,1
SOFIA ALEXANDRA LOPES FERREIRA	18	18	19	17	19	18,1

Nos termos definidos no nº 1 do artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri elaborou por ordem alfabética, a lista das candidatas aprovados neste método de seleção, com a respetiva classificação. -----

CANDIDATOS APROVADOS	CF
DANIELA PATRICIA GOMES NEVES PIRES	18,1
SOFIA ALEXANDRA LOPES FERREIRA	18,1

O júri entrou no segundo objetivo da reunião e, atento os resultados obtidos pelos candidatos que completaram o procedimento, com a aprovação nos três métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, **elaborou a proposta da lista unitária de ordenação da classificação final das candidatas aprovadas** de acordo com a constante na ata inicial de definição: -----

A classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

$VF = (PC \times 70\% + EAC \times 30\%)$ -----

Em que: -----

VF - Valoração Final; -----

PC - Prova de Conhecimentos; -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências -----

CÁLCULO DA GRADUAÇÃO: -----

CANDIDATO	CF = PC (70%) + EAC (30%)				
	PC = 70%		EAC = 30%		CF
	PC	70%	EAC	30%	
DANIELA PATRICIA GOMES NEVES PIRES	20	14	18,1	5,43	19,43
SOFIA ALEXANDRA LOPES FERREIRA	14	9,8	18,1	5,43	15,23

PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL:

CANDIDATOS	NOTA FINAL
DANIELA PATRICIA GOMES NEVES PIRES	19,43
SOFIA ALEXANDRA LOPES FERREIRA	15,23

Entrando no terceiro e último objetivo da reunião, o júri deliberou por unanimidade notificar por email os candidatos para, querendo, no prazo de dez dias úteis contados da data da notificação, exercerem a audiência prévia, devendo tal obrigatoriamente usar o formulário audiência de interessados, disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Vila de andorinho www.jf-vilardeandorinho.pt, em PROCEDIMENTO CONCURSAL-Assistente Operacional, e enviado por correio eletrónico para jfvilardeandorinho.juri@gmail.com -----

No prazo dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, serão submetidas a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação, nos termos previstos no nº 1 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro --- Não havendo, outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri e publicitada na página da internet da Junta de Freguesia de Vila de Andorinho e afixada no placard da sede.

O júri,

Presidente,

Isabel Fernandes

(Isabel Fernandes)

1ª Vogal

Lucília Santos

(Lucília Santos)

2ª Vogal

(Maria Rubim)

Maria Rubim